

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2021**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGÊNCIA PEIXE VIVO DE DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS, GUARDA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GED/ ECM.”**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica**:

**ONDE SE LÊ: PAGINA 11 – ATO CONVOCATÓRIO**

**16.2 - A contratada obriga-se a:**

- a)** prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e ato convocatório;
- b)** executar os serviços descritos em sua proposta, em conformidade com as especificações e nas condições exigidas no Ato Convocatório;
- c)** efetuar o registro do contrato no Órgão de Classe competente – CREA e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Contrato.
- d)** providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra;
- e)** fornecer instalações adequadas à fiscalização;
- f)** cumprir e fazer cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- g)** fornecer, quando solicitado, Diário de Obras;
- h)** remover, ao final da obra, o entulho e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza da obra;
- i)** responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Agência Peixe Vivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do procedimento de seleção;
- j)** atender às determinações expressa da supervisão;
- k)** responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da seleção;
- l)** comunicar à Agência Peixe Vivo qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- m)** mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Agência Peixe Vivo não esteja de acordo com o objeto da seleção;
- n)** manter, durante a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório;
- o)** não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Agência Peixe Vivo;
- p)** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da seleção.

**LEIA-SE: PAGINA 11 – ATO CONVOCATÓRIO**

**16.2 - A contratada obriga-se a:**

- a)** prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e ato convocatório;
- b)** executar os serviços descritos em sua proposta, em conformidade com as especificações e nas condições exigidas no Ato Convocatório;
- c)** providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra;
- d)** fornecer instalações adequadas à fiscalização;
- e)** cumprir e fazer cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- f)** fornecer, quando solicitado, Diário de Obras;
- g)** remover, ao final da obra, o entulho e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza da obra;
- h)** responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Agência Peixe Vivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do procedimento de seleção;
- i)** atender às determinações expressa da supervisão;
- j)** responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da seleção;
- k)** comunicar à Agência Peixe Vivo qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- l)** mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Agência Peixe Vivo não esteja de acordo com o objeto da seleção;
- m)** manter, durante a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório;
- n)** não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Agência Peixe Vivo;
- o)** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da seleção.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**